

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

AZ QUEST INFRA-YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ 49.252.656/0001-90

Registro da Oferta na CVM sob o nº SRE/0077/2023/CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/005, em 30 de janeiro de 2023

Código ISIN das Cotas nº BR0EOHCTF003

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.332.886/0001-04 ("Coordenador Líder"), na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme definido abaixo) do **AZ QUEST INFRA-YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participações em infraestrutura inscrito no CNPJ sob o nº 49.252.656/0001-90 ("Fundo"), administrado pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrito no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada a administrar recursos de terceiros conforme Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 29 de junho de 2009 ("Administrador"), comunica, nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o encerramento da distribuição pública primária das cotas nominativas e escriturais ("Cotas") da primeira emissão do Fundo ("Primeira Emissão" e "Oferta", respectivamente), correspondente a 50.000.000 (cinquenta milhões) de Cotas da Primeira Emissão, com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada, perfazendo o montante total de:

R\$ 500.000.000,00

(quinhentos milhões de reais)

A Oferta consistiu inicialmente na distribuição pública de 40.000.000 (quarenta milhões) de Cotas da Primeira Emissão, todas nominativas, escriturais e de classe única, no valor total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), considerando o Preço de Emissão de R\$ 10,00 (dez reais) por Cota, sem considerar as Cotas Adicionais.

Foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas da Primeira Emissão inicialmente ofertada (sem considerar as Cotas Adicionais) e, por esse motivo, não foram colocadas Cotas a Investidores qualificados como Pessoas Vinculadas à Oferta de modo a preservar a colocação integral junto aos Investidores não vinculados à Oferta.

Nos termos do artigo 50, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160, a quantidade total das Cotas da Primeira Emissão inicialmente ofertada foi acrescida em 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em 10.000.000 (dez milhões) de Cotas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas da Primeira Emissão inicialmente ofertadas, em razão do exercício da opção de distribuição de um lote adicional de até 25% (vinte e cinco por cento) do montante total das Cotas da Primeira Emissão inicialmente ofertadas ("Cotas Adicionais").

Os termos iniciados em letra maiúscula, que não tenham sido de outra forma definidos neste anúncio, terão os significados que lhes foram atribuídos no Regulamento (conforme definido abaixo) e/ou no prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto").

1. ADMINISTRADOR, COORDENADOR LÍDER, GESTOR E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS

A distribuição pública da Oferta foi realizada pelo Coordenador Líder.

O Fundo é administrado pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, e gerido pela **AZ QUEST MKZ INVESTIMENTOS MACRO E CRÉDITO LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 21.676.427/0001-84, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 14.348, de 21 de julho de 2015.

O Escriturador e Custodiante das Cotas é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91.



2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Oferta consistiu na distribuição primária das Cotas, sob o regime de melhores esforços de colocação, mediante o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI da Resolução CVM 160, realizada na República Federativa do Brasil.

As Cotas foram registradas para **(i)** distribuição e liquidação no mercado primário, por meio do Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pelo mercado de balcão da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão (“**Balcão B3**” e “**B3**”, respectivamente), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio do Balcão B3; e **(ii)** negociação no mercado secundário no Fundos 21 – Módulo de Fundos, administrado e operacionalizado pelo Balcão B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as Cotas custodiadas eletronicamente no Balcão B3. A colocação de Cotas objeto da Oferta para Investidores que não possuíam contas operacionais de liquidação dentro dos sistemas de liquidação da B3 no ambiente de Balcão B3 pode ocorrer através de conta(s) mantida(s) pelo Coordenador Líder sob o procedimento de distribuição por conta e ordem.

A distribuição primária das Cotas da Primeira Emissão encerrou-se no dia 28 de fevereiro de 2023.

3. DADOS FINAIS DA OFERTA

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas
Pessoas naturais	8.605	48.160.523
Fundos de investimentos	-	-
Clubes de investimento	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	140	1.839.477
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Cooperativas	-	-
Instituição de educação e assistência social sem fins lucrativos	-	-
Total	8.745	50.000.000

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Excesso de demanda	Sim
Excesso de demanda superior a 1/3 da quantidade de cotas inicial	Sim
Tratamento dado a pessoas vinculadas	Como foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cota da Primeira Emissão inicialmente ofertada (sem considerar as Cotas Adicionais), não foi permitida a colocação de Cotas a Investidores que sejam qualificados como Pessoas Vinculadas à Oferta, de modo a preservar a colocação integral junto aos Investidores não vinculados à Oferta.

5. AVISOS

O PROSPECTO, A LÂMINA, O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDERNADOR LÍDER DA OFERTA, DA CVM E DA B3:

- Administrador:**

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/> (neste *website*, clicar em “Fundos de Investimento”, depois buscar por “AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” ou pelo CNPJ do Fundo e, então, clicar no documento desejado);

- **Gestor**

AZ Quest MZK Investimentos Macro e Crédito Ltda.

<https://azquest.com.br/az-quest-infra-yield-fip-ie/> (neste *website*, clicar no documento desejado);

- **Coordenador Líder**

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://www.xpi.com.br/> (neste *website* clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - Oferta Pública de Distribuição de Cotas da 1ª Emissão do Fundo” e, então, clicar no documento desejado);

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários

Na sede da CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, bem como na página <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado); e

- **B3**

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

www.b3.com.br (neste *website* e clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “AZ Quest Infra-Yield Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” e, então, localizar o documento desejado).

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É ILIMITADA, DE FORMA QUE ELE PODE SER CHAMADO A COBRIR UM EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NO REGULAMENTO OU NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

O INVESTIMENTO DO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS APLICAÇÕES DO FUNDO, NÃO HÁ QUALQUER GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA OS COTISTAS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 06 de março de 2023.



COORDENADOR LÍDER



GESTOR

AZQUEST

ADMINISTRADOR

